

PORTARIA FUNDAJ Nº 64, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Autoriza o afastamento do país do servidor Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Junior

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado de Educação, conforme portaria nº 928 de 05 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo SEI Nº 23130.001200/2023-02,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do país do servidor Moacir Tavares Rodrigues dos Anjos Junior, matrícula SIAPE nº 0435356, para que possa viajar no período 02 a 05 de agosto de 2023, inclusive trânsito, a cidade de Buenos Aires (Argentina), com o objetivo de participar, como palestrante, do Primeiro Seminário Latino-americano Relatos, Memória e Reparação, promovido pela Universidad Nacional de Tres de Febrero (UNTREF). A viagem é autorizada com ônus limitado para a Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe o inciso IV do art.1º do Decreto 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a redação dada pelo Decreto 10.789, de 8 de setembro de 2021. As passagens aéreas e despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana serão custeadas pela organizadora do evento.

CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE .

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta